



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA**

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -ADA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 17, da Medida Provisória Nº 2.157-5 de 24 de agosto de 2001, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar, observado o disposto no art. 28, parágrafos 3º e 9º, do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto Nº 4.254 de 31.05.2002, a Carta-Consulta apresentada pela empresa ÁGUAS DO AMAZONAS S/A., voltada à infra-estrutura dos serviços básicos de captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no parágrafo 14 do art.28, do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

Art. 3º - De conformidade com o § 11 do art. 28 do Decreto 4.254, acima referenciado , a empresa ÁGUAS DO AMAZONAS S/A, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do projeto definitivo, a contar desta data, ressalvado o disposto no § 12 desse artigo.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DJALMA BEZERRA MELLO

DIRETOR GERAL INTERINO

GEORGETT MOTA CAVALCANTE

DIRETORA

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

DIRETOR